



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ 01.597.627.001-34



TERMO DE ABERTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, o **Processo Administrativo nº 003/2022**, objetivando a abertura de procedimento administrativo para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para futura e eventual aquisição de Medicamentos Controlados , para suprir as necessidades da Estratégia Saúde da Família, e do Fundo Municipal de Saúde, do Município Edison Lobão/MA, Com este fim e para constar, eu, **MATHEUS DA SILVA PEREIRA** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, 14 Fevereiro de 2022



Matheus da Silva Pereira
Diretor do departamento de compras